



**DECRETO Nº 147/2022**

**SÚMULA:** Exonera servidoras e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

Art. 1º) - Ficam exoneradas, a partir de 13/07/2022, as servidoras públicas municipais:

Silvana Aparecida da Silva, RG nº 6.902.913-2/PR, do cargo em comissão de Assessor de Relações Públicas, matrícula nº 100002-0.

Maria Aparecida Pereira Martins, RG nº 10.192.950-7/PR do cargo em comissão de Assessor de Relações Públicas, matrícula nº 99786-2.

Ivete Marini, RG nº 10.295.391-6/PR, do cargo em comissão de Assessor de Departamento, matrícula nº 100093-4.

Silmara Lima Dalla Vecchia, RG nº 8.843.657-1/PR, do cargo em comissão de Assessor de Departamento, matrícula nº 100092-6.

Marli Aparecida da Luz, RG nº 7.705.027-2/PR, do cargo em comissão de Assessor de Departamento.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 13/07/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 21 de julho de 2022.

  
**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito